

Decreto N° 3377 - de 26 de Junho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 185.500,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1449, 26 de Junho de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
2.07.01.26.782.0007.2.0050-1.710.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - -	R\$	185.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	185.500,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	185.500,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	185.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	185.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
2.07.01.15.452.0007.2.0045-1.710.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - -	R\$	32.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	32.500,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	32.500,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
2.10.01.13.391.0011.1.0005-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PORTAL NO MUNICIPIO	- - - - -	R\$	153.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	153.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	153.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	185.500,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	185.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 26 de Junho de 2026

Everaldo Roberto da Conceicao

Prefeito Municipal

CPF: ***.321.666-**